



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE
SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4, da Lei Nº. 10.520/02 e considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Aquisição de extintores de incêndio, placas de sinalização, fita de demarcação e suporte de parede bem como realização de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE**, resolve **ADJUDICAR**, o presente procedimento administrativo, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2023-PP**, em favor da empresa: **EXCLUSIVA SERVIÇOS E EXPLOTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.804.656/0001-41**.

A empresa: **EXCLUSIVA SERVIÇOS E EXPLOTAÇÃO LTDA** foi declarada **HABILITADA** e a vencedora em primeiro lugar do **Lote 01 - com o valor global de R\$ 29.953,00 (Vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais)** e a vencedora em primeiro lugar do **Lote 02 - com o valor global de R\$ 148.987,00 (Cento e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais)**.

Critério de julgamento da licitação: Menor preço por lote.

Assim, nos termos da legislação vigente, considerando o que dispõe o **PREGÃO PRESENCIAL** acima descrita, venho **ADJUDICAR** o objeto licitado ao licitante supracitado, nos valores retro mencionados.

Encaminho o presente processo à autoridade superior para os devidos fins legais. Caucaia/CE, 22 de janeiro de 2024.

Claudia Bernarda H. Ferreira
Claudia Bernarda Medeiros Ferreira

Pregoeira Oficial do Consórcio Público de Saúde
Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE
SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO


O Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, na qualidade de ordenador de despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do Art. 4, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeiro Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Aquisição de extintores de incêndio, placas de sinalização, fita de demarcação e suporte de parede bem como realização de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE**, através do **Pregão Presencial Nº 007/2023-PP** vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, em favor dos Vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Jurídica do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

A empresa: **EXCLUSIVA SERVIÇOS E EXPLOTAÇÃO LTDA** foi declarada **HABILITADA** e a vencedora em primeiro lugar do **Lote 01 - Manutenção e recarga de extintores - com o valor global de R\$ 29.953,00 (Vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais)** e a vencedora em primeiro lugar do **Lote 02 - Aquisições - com o valor global de R\$ 148.987,00 (Cento e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais)**.

Caucaia/CE, 22 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,


Fernando Henrique Goersch Bastos
Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo
do Vale do Curu - CISVALE